



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Permissão temporária do espaço público para a exploração do “Estacionamento” no qual será realizado o evento **81ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO – 2025, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 12 A 20 DE JULHO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA, no Município de Cordeiro/RJ.**

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A tradicional Exposição Agropecuária de Cordeiro, que no ano de 2025 completa sua 81ª edição, vem ao longo dos anos crescendo e se fortalecendo dentro do calendário municipal, regional e também nacional, como um evento que envolve as especificidades do agronegócio e também como um evento de grande porte na área do entretenimento. Na área de agronegócios atrai empresários da indústria e do comércio rurais, com presença de importantes marcas do setor do agronegócio, bem como criadores e expositores de animais. Esta Exposição Agropecuária também sedia etapa de importante competição de eqüinos e bovinos. No campo do entretenimento, vem recebendo artistas de destaque no cenário musical nacional, com apresentações para um grande público na área de shows do evento. Vale mencionar que a Cidade de Cordeiro recebeu o título de “Cidade Exposição”, por meio da Lei Estadual 7.285/2016, que reconheceu a importância do evento para os munícipes e comércio local, bem como a Lei Estadual 9352/2021, que declarou a Exposição de Cordeiro como “Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”. Assim, dada a grandiosidade do evento e o objetivo de propiciar maior comodidade ao público, ao garantir facilidade de acesso e a permanência com segurança dos veículos do público visitante, se faz necessária a contratação de empresa para prestar o serviço especificado neste Estudo Técnico Preliminar.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado, salvo se houver autorização por escrito do Município de Cordeiro.

A contratação de empresa para prestação do serviço mencionado deverá ser realizada durante o evento 81ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2025, que ocorrerá entre os dias 12 a 20 de julho de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº: 164129  
FLS. 08 ASS. [assinatura]

A contratação de empresa para prestação do serviço mencionado deverá ser realizada durante o evento 81ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2025, que ocorrerá entre os dias 12 a 20 de julho de 2025.

Conforme o que disciplina o Art. 140. Da Lei 14.133/21.

O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;

b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.

d) Fornecer o serviço conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.

g) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

h) Contratar, e manter durante todo o período de Permissão, Seguro de Responsabilidade Civil Garagista, para cobertura de danos civis e sinistro a veículos, abrangendo perecimento, deterioração, furto, roubo, incêndio e inundação de veículos, que porventura ocorram na área do Estacionamento, com prazo de vigência igual ou superior do contrato. A apólice de seguro deverá ser condizente com os valores, as características físicas do espaço e as condições de prestação dos serviços, e apresentada ao Setor de Contratos no momento da assinatura do contrato.

i) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.

j) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº: 164129  
FLS. 09 ASS. [assinatura]

A Contratada deverá dar total assistência à Secretaria, durante a vigência do contrato (tanto por Email e/ou por Telefone).

São requisitos a serem exigidos das empresas:

- a) compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- b) adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;
- c) garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, proibidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório;
- d) combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo.
- e) aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes.
- f) reparar qualquer dano que porventura causar à Prefeitura de Cordeiro, ao parque de exposições Raul Veiga ou a terceiros.
- g) divulgar, em locais visíveis, próximo à entrada, sem prejuízo de outras, a Tabela de Preços praticada no Estacionamento.
- h) apoiar os agentes de trânsito municipal no gerenciamento do fluxo de veículos na via de acesso ao estacionamento, bem como manter sinalização indicando lotação esgotada ou disponibilidade de vagas, não permitindo congestionamento e impossibilidade de ir e vir.
- i) controlar a circulação de pessoas na área de estacionamento, limitando o acesso apenas a entrada indicada pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, devendo realizar o fechamento do entorno do estacionamento nos locais que forem necessárias.
- j) demarcar a área a ser explorada, definindo o quantitativo máximo de veículos que poderão ser estacionados, respeitando o espaço necessário para prestação de um serviço de qualidade, além de permitir o trânsito dos usuários e a eventual necessidade de acesso de veículos de segurança e de socorro.

A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

Durante o prazo de vigência do Contrato, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer os serviços ofertados. O Período de Permissão do uso do Espaço: 12/07/2025 à 20/07/2025, devendo o estacionamento ficar com estrutura completa em todo o período.

O serviço de estacionamento de veículos deverá estar disponível ao público 24 (vinte quatro) horas por dia, durante todos os dias do evento, isto é, de 12/07/2025 à 20/07/2025.

Correrão por conta da concessionária todas as despesas inerentes para a execução do contrato, como: mão-de-obra, controle e orientação de pessoas e veículos, segurança, marcações de espaço, limpeza e retirada de lixo, etc. Bem como todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, salários, horas extras, alimentação, alojamento, imposto, transportes, segurança, EPIs, seguro e demais custos/gastos necessários para realização do serviço contratado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº: 164129  
FLS: 10 ASS. [assinatura]

Do percentual da venda de bilhetes de estacionamento: o acesso e utilização do estacionamento pelos usuários se dará por meio de contraprestação denominada "Ticket de Estacionamento", sendo que a Prefeitura Municipal de Cordeiro terá direito a participação nas vendas dos tickets pela contratada, que se dará no valor de 5% sobre o faturamento bruto da venda dos ingressos.

A CONTRATADA deverá apresentar até dia 31/07/2025 relatório da quantidade de tickets comercializados, onde demonstrará a remuneração devida à Prefeitura Municipal, devendo seu pagamento ser feito até o 2º dia útil subsequente à sua análise e aprovação pela Comissão de Fiscalização.

Salienta-se que incidirá sobre a prestação de serviços o importe de 5% correspondentes ao ISS (Imposto Sobre Serviços) pagos pela concessionária em favor da contratante, referentes ao faturamento bruto da venda dos ingressos.

A área a ser utilizada possui metragem quadrada conforme anexo I.

A venda de tickets deverá ser feita por sistema informatizado de bilhetagem, possibilitando a emissão de relatório de vendas para fiscalização do município. Salienta-se que as despesas decorrentes da contratação/aquisição do sistema são de responsabilidade da empresa. Toda venda, comercialização e acesso aos referidos tickets se darão de forma irrestrita à Comissão de Fiscalização.

A Contratada deverá de acordo com a Lei 10.741/2003 (Art. 41), assegurar vaga reserva de 5% para pessoas idosas, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade à pessoa idosa. E, de acordo com a Lei 10.098/00 (Art. 7º), assegurar a reserva de 2% das vagas para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente sinalizada e com especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes. É necessário o uso de credencial para todas as pessoas que se encaixam neste grupo.

Garantir o acesso e vagas, diárias, de 100 (cem) veículos (carros) no estacionamento durante todos os dias de evento, devendo confeccionar e entregar credenciais de livre acesso. Essas credenciais deverão ser confeccionadas em 09 (nove) cores diferentes, sendo uma cor para cada dia de evento.

#### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Nos últimos anos, após a pandemia da COVID 19, o Município de Cordeiro, através do Poder Público elevou a Expo Cordeiro a um patamar ainda maior, com atrações artísticas de sucesso nacional, como Bruno e Marrone, Maiara e Maraisa, Ana Castela, Simone Mendes, Mary Fernandes, Luan Santana, Leo Santana, Leonardo. Tal investimento só foi possível porque desde 2022 se tem realizado permissão de uso para exploração do "Estacionamento", garantindo retorno financeiro aos cofres públicos e contribuindo sobremaneira para o crescimento do porte da festa.

Com grande potencial de exploração comercial pela maior segurança, conforto, comodidade para o público usuário, confiamos que é um ponto que tende a ser valorizado cada vez mais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PROCESSO Nº: 164129  
FLS. 11 ASS. AD

Nos anos de 2022 e 2023, através dos Processos nº 0791/2022 – Pregão Eletrônico nº 053/2022 e 0527/2023 – Pregão Eletrônico nº 056/2023, aderimos a um novo formato de gerenciamento do mesmo, através da Permissão de Uso do Espaço Público para exploração do serviço de Estacionamento durante a 78 e 79ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

**Tabela I – Valor arrecadado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro**

| Ano  | Maior Lance Total Ofertado para Exploração do Estacionamento | Participação da Prefeitura em 10% no faturamento bruto da venda dos “ingressos” | Recolhimento do Importe correspondente ao ISS | Valor Total    |
|------|--|---|---|----------------|
| 2022 | R\$ 38.000,00  | R\$ 9.438,00  | R\$ 4.719,00                                  | R\$ 52.157,00  |
| 2023 | R\$ 86.505,00  | R\$ 12.364,00   | R\$ 6.182,00                                  | R\$ 105.051,00 |

**Tabela II – “Ingressos” Vendidos**

| Ano  | Total de “Tickets” Vendidos durante o Evento | Valor Unitário dos “Tickets” | Faturamento Bruto da Empresa |
|------|--|------------------------------|------------------------------|
| 2022 | 3.146  | R\$ 30,00                    | R\$ 94.380,00                |
| 2023 | 3.091  | R\$ 40,00                    | R\$ 123.640,00               |

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Solução 01: Disponibilização de pessoal para organização, exploração e comercialização de forma direta.**

Essa solução não é a mais adequada tendo em vista que a Prefeitura não possui profissionais suficientes, adequados e disponíveis para prestar os serviços.

**Solução 02: Contratação de empresa para instalação, montagem e desmontagem de estruturas ou equipamentos para dar suporte à estrutura física do Estacionamento no Parque de Exposições Raul Veiga**

Essa solução não é a mais adequada no momento, tendo em vista que a locação de mais estruturas temporárias, banheiros químicos, legalização da área, aumentariam o custo financeiro do evento e que, atualmente, a Prefeitura não possui profissionais suficientes, adequados e disponíveis para prestar estes serviços.

**Solução 03: permissão de uso de espaço público para exploração de “Estacionamento” (incluindo estrutura e pessoal).**

Essa é a solução mais adequada e vantajosa, tendo em vista que a responsabilidade e os custos ficam por conta da empresa contratada, além disso, o município receber o valor pela permissão de uso do espaço público e pela exploração do local, bem como participação nas vendas.



7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANTIDADE |
|------|--|------|------------|
| 01   | PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE "ESTACIONAMENTO" DO EVENTO 81ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO-2025 | SERV | 01         |

A quantidade e medida estimada foi definida através das observações dos processos dos anos de 2022 (pregão 053/2022), 2023 (pregão 056/2023) conforme croqui em anexo.

Nos anos anteriores a 2021, as exposições eram realizadas de forma indireta, não havendo histórico consolidado e confiável da medida de estrutura e quantitativo de pessoas usuárias do "Estacionamento".

As definições quanto aos quantitativos são baseadas nestes eventos e nas melhorias necessárias encontradas durante a realização dos mesmos para correção e ampliação dos espaços comuns.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O custo estimado para arrecadação é de R\$ 69.501,67, conforme custos unitários demonstrado em planilha de custos.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e IV, em conformidade com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º65, de 7 de julho de 2021, para obtenção do preço de referência.

Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

| <b>Meios usados na pesquisa.</b> | <b>Sim.</b> | <b>Não.</b> |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| <i>Contratações Similares.</i>   | X           |             |
| <i>Painel de preços.</i>         |             | X           |
| <i>Fornecedores.</i>             | X           |             |
| <i>Internet.</i>                 |             | X           |
| <i>Outro.</i>                    |             | X           |



### Histórico de Contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | Pregão<br>053/2022 | Pregão<br>056/2023 |
|------|---|-------|--------|--------------------|--------------------|
| 01   | PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE "ESTACIONAMENTO" DO EVENTO 81ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO- 2025 | SERV. | 01     | R\$38.000,00       | R\$86.505,00       |

Os valores descritos acima foram pagos pela Contratada para o Município de Cordeiro pela permissão de uso de espaço público para exploração de "Estacionamento".

#### 9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A presente contratação não será dividida em itens unitários com vistas que o objeto é indivisível, tornando-se tecnicamente inviável o parcelamento da compra.

#### 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim.

Não.

Para a realização da 81ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro, nos dias 12 a 20 de julho de 2025, no Parque de Exposições Raul Veiga, serão necessárias diversas contratações correlatas e interdependentes, como:

- Sonorização e iluminação do palco principal e corredor cultural
- Estruturas temporárias (palco, tendas e correlatos)
- Serviços elétricos
- Painel de led
- Seguro do evento
- Banheiros químicos das outras áreas



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº: 164129  
FLS. 74 ASS. AD

- Camarote
- Segurança e apoio das outras áreas
- Acessibilidade

Além de:

- Brigada de incêndio
- Parque de diversões
- Raças bovinas e equinas
- Entre outros.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

| Quais os benefícios pretendidos na contratação? |   |
|---|---|
| Manutenção do funcionamento administrativo.     |   |
| Aproveitamento de recursos humanos.             |   |
| Redução dos riscos do trabalho.                 | X |
| Realização de política pública.                 | X |
| Serviço/bem consumo.                            | X |
| Redução de custos.                              | X |
| Outro.  | X |

Os benefícios correlacionados e pretendidos pelo evento são:

- fomento ao agronegócio, possibilitando aos produtores rurais a elevação na comercialização de reprodutores, matrizes, implementos e insumos agropecuários, além da ampla divulgação dos mesmos;
- estímulo ao setor empresarial, comercial, industrial, agropecuário e agrícola regionais, além da gastronomia local;
- incentivo cultural, contando com atrações regionais para todos os tipos de público, com apresentações de artistas regionais e a nível nacional, garantindo o entretenimento geral, com diversões para crianças e adultos, inclusive com amplo parque de diversões;
- proporcionar empregabilidade e geração de renda aos diversos setores envolvidos, seja a nível regional, seja a nível mais amplo;
- promover difusão de atividades pecuaristas, agrícolas, agropecuárias, piscicultoras, além de beneficiar o artesanato municipal, bem como o comércio de alimentos, bebidas, doces, etc;
- promover difusão de tecnologia e desenvolvimento sustentável.

## 12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO





Não se aplica.

### 13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os principais impactos ambientais do serviço a ser prestado pela Contratada podem estar associados ao consumo de energia, principalmente iluminação do local; geração de resíduos, como copos plásticos, embalagens de alimentos e bebidas entre outros; Mobilidade e transporte, com grande quantidade de pessoas circulando no estacionamento até o local da festa e a emissão de gases de escape dos veículos; Impacto sonoro como volume do som e do próprio veículo que podem interferir no habitat natural, causar estresse em animais e prejudicar a qualidade de pessoas que vivem próximo ao local.

Para mitigar esses impactos ambientais, essa municipalidade, bem como as eventuais empresas contratadas podem adotar medidas de modo a minimizar eventuais impactos ambientais supracitados, inclusive conscientizando a população nesse sentido. A implementação de coleta de resíduos, redução de consumo de energia elétrica, preservação da vegetação do local e diminuição de ruídos no local do Estacionamento pode contribuir de forma positiva para que a Exposição Agropecuária de Cordeiro aconteça sem que o meio ambiente seja comprometido.

### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

### 15- ANEXOS

ANEXO I - Área do Estacionamento

### 16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

|   |  |
|---|--|
| <b>Secretaria Requisitante:</b><br>Secretaria Municipal de Agricultura,<br>Pecuária e Pesca | <b>Cargo/Função:</b><br>Secretário Municipal de Agricultura,<br>Pecuária e Pesca |
| <b>Nome servidor:</b><br>Rodrigo Carmona Nicolau  | <b>Matrícula:</b><br>070251796   |

ANEXO I – ÁREA DO ESTACIONAMENTO



Cordeiro, 15 de Janeiro de 2025.

**Rodrigo Carmona Nicolau**  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

MPT: 070251796